

vezes á tribuna judiciária para disputar á prisão réus pobres e indefesos, e quasi sempre a absolvição coroou seus esforços.

Teve na imprensa um logar saliente creando e sustentando diversos periodicos, em que pleiteava sempre a causa dos fracos, da lei contra o arbitrio, da grandeza local contra os interesses mesquinhos. A sua penna, aquella penna tão mimosa que escrevêra a these, tinha então o guine de um escalpello e feria fundo pela logica e pela ironia.

Declarando-se republicano, o Dr. Miguel Here-lia tornou a idéa republicana popular na populosa cidade de Campos e grangeou-lhe tal numero de adeptos, que na primeira linha pôde ser apontado como um dos fundadores do partido.

Não ha muito tempo chamava elle a attenção dos collegas para a existencia da loucura palustre, assim como havia sido o primeiro a chamar a attenção delles para os casos de beriberi na localidade, onde iam passando despercebidos.

Contava 57 annos, e morreu chorado por toda a população pobre da cidade onde foi seu berço e sepultura.

Dr. J. Remedios Monteiro

O DR. JOSÉ BENTO DA ROSA

No dia 22 de dezembro sepultou-se no Rio de Janeiro o Dr. José Bento da Rosa, professor jubilado da Escola de medicina. Contava 70 annos de idade e era um dos medicos mais acreditados, não só pelo seu grande saber como longa pratica. Tinha tanto de modesto como de sabio.

NOTICIARIO

Commissões para o estudo do beriberi.— Por aviso de 27 do mez de Novembro ultimo nomeou o Sr. ministro do Imperio uma commissão para estudar o beriberi na provincia do Maranhão.

Os facultativos que a compõem são os Srs. Drs., Affonso Saulnier Pierrelevée, Fabio Augusto Bayma e José Ribeiro da Cunha.

Tendo conhecimentos praticos sobre aquella affecção, bastante commun n'aquella provincia, os nossos collegas escolhidos pelo governo imperial podem fornecer valiosos documentos para elucidar as questões sobre asquaes elle pede esclarecimentos, e prestar assignalados serviços ao paiz, e particularmente á salubridade publica de sua provincia.

E' de esperar que o Sr. ministro não deixe de nomear commissões analogas para as outras provincias do norte, especialmente Ceará, Parahyba, onde mais intensa e extensamente se tem observado aquella formidavel doença.

Consta-nos que é essa a sua intenção.

Remedios secretos.—Em uma folha diaria de data recente lemos o seguinte:—« Foi concedido ao Sr. Pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda licença para expôr á venda os remedios de sua composição, denominados:—Pílulas de velamina, Elixir de imberibina, Vinho de ananás ferruginoso quinado, Xarope peitoral balsamico de flôres de aroeira e mucilagem de mutamba, sem publicar as respectivas formulas, *por ser o dito requerente profissional.* »

E' infelizmente verdade que a nossa legislação permite annunciar e vender remedios de composição secreta; mas as condições legais impostas aos seus auctores são: submeterem-n'as primeiro com as competentes receitas á approvação da Junta Central d'Hygiene Publica, e, obtida essa approvação, requererem ao governo permissão para a venda ficando a receita archivada, fechada, sellada etc., etc.

Só depois do cumprimento d'estas clausulas, é que alguém, seja profissional ou não, pode annunciar e vender remedios secretos no Brazil.

Isto já é um grande mal, mas é a lei quem o auctorisa. Muito peor do que isso, porque é illegal, é conceder a venda de remedios novos, de composição desconhecida, e sem que venham acompanhados das respectivas formulas, só porque o autor é profissional em pharmacia, qualidade, aliás, que a lei não menciona.

Os perigos inherentes ao uso de remedios secretos são por demais notorios á profissão medica, e tambem, por desastrosa experiencia,

aos proprios enfermos que procuram nos annuncios a cura dos seus males, reaes ou imaginarios. Mas se a um commercio de tal natureza, como é a venda de preparados desconhecidos e que ninguem scientificamente autorisa, se abre agora mais facil e commoda porta, aonde iremos parar com a invasão crescente de especialidades pharmaceuticas e panacéas nacionaes e estrangeiras que nos assoberbam, e disputam entre si a exploração da credulidade publica? A que fica reduzida a competencia e autoridade scientifica da Junta Central, a quem exclusivamente pertence por lei interpor a sua opinião sobre taes materias, se o primeiro requerente que appareça, uma vez que seja profissional, pode conseguir directamente do governo, sem exame tecnico de nenhuma especie, licença para negociar livremente com os productos de sua industria, occultando as respectivas formulas?

Do modo por que marcham as cousas, não está longe a epoca em que o pharmaceutico venha a substituir o medico, e o saber diagnosticar e formular com acerto, venham a ser, neste ultimo, qualidades dispensaveis por ociosas e inuteis.

O fabricante de remedios fará tudo; e o doente fará com os remedios o mesmo que muita gente já faz com o fato e o calçado: em vez de os encomendar por medida, compra-os já feitos.

Revista medicopharmaceutica. — Fomos obsequiados com a remessa dos ns. 6 e 7 d'esta interessante revista quinzenal que se publica em Montevideo, sob a direcção dos Srs. Dr. Pedro M. Castro e J. Arechavaleta; agradecemos a obediencia, e com muito prazer enviamos a nossa *Gazeta* em troca.

Aviso da Administração

Com este numero terminamos o 4.º volume da segunda serie da *Gazeta Medica*.

Prevenimos aos nossos assignantes, e ás illustradas Redacções dos numerosos jornaes que nos honram com a troca, de que, muito a nosso pezar, fica interrompida por alguns mezes, que serão poucos, a publicação d'este periodico. A todos pedimos desculpa, e agradecemos a coadjvação e a benevolencia com que até agora distinguiram a *Gazeta Medica*, para a qual esperamos a continuação de eguaes favores no seu proximo reaparecimento.